REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1714	04-05-2017	Nº: 4599/2017 ENT.: 5473/2017 PROC. Nº: 868.215	02-06-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4098/XIII/2.ª de 4 de maio de 2017
- Acontecimentos na Quinta da Carreira - S. João do Estoril
- Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es

Gabinete da MINISTRA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 FAX +351 213232035 EMAIL gabinete.mai@mai.gov.pt - www.portugal.gov.pt

Pergunta n.º 4098/XIII/2.ª, 4 de maio de 2017

Grupo Parlamentar do PCP

Prazo: 30 dias (03/06/2017)

- Sobre os acontecimentos na Quinta da Carreira, S. João do Estoril

---

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Foram solicitadas informações adicionais à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP) sobre os acontecimentos referidos na Pergunta, tendo a mesma, em síntese, esclarecido o seguinte:

a) A PSP foi chamada ao local da ocorrência por responsáveis dos serviços do município de Cascais, em virtude de se encontrar um grupo de cidadãos a impedir o normal curso de uma obra da responsabilidade da Câmara Municipal, colocando-se deliberadamente à frente das máquinas que aí pretendiam operar e impedindo, dessa forma, a realização dos trabalhos;
b) Segundo os responsáveis municipais, os manifestantes já aí se encontravam desde as 9 horas da manhã, tendo a chegada da PSP ocorrido pelas 11 horas e 15 minutos, momento em que era necessário garantir condições de segurança para que a obra prosseguisse;
c) A PSP não interveio relativamente aos grupos de moradores que se encontravam nos passeios. A intervenção da PSP deu-se relativamente a um grupo de cidadãos que se encontrava na zona de obra a impedir a operação das máquinas;
d) Os manifestantes foram abordados pelos agentes policiais no sentido de se apurar quem se apresentava como responsável e organizador do protesto, tendo-se apresentado nessa condição o Senhor Clemente Alves, mencionando também a sua condição de Vereador da Câmara Municipal de Cascais;
e) A PSP informou o Senhor Vereador Clemente Alves, assim como os restantes cidadãos intervenientes, que deveriam retirar-se para o passeio público pedonal, podendo manter aí o seu protesto, desimpedindo, dessa forma, a área em obra, permitindo a retoma dos trabalhos;

f) Depois de vários avisos no sentido de se retirarem da zona de obra, o Senhor Vereador Clemente Alves, contestando a obra que considerava ilegal, não abandonou aquele local;
g) A PSP insistiu para que o Senhor Vereador Clemente Alves, assim como os restantes cidadãos intervenientes, se retirassem da zona de obra, tentando o efetivo policial demover os manifestantes através do diálogo e da formação de um cordão que os conduzisse ao passeio;
h) Seguidamente o Senhor Vereador Clemente Alves deu um empurrão ao responsável pelo dispositivo policial, não cumprindo a ordem de se afastar e incentivando os restantes cidadãos a ter o mesmo comportamento;
i) Após este ato foi-lhe dada voz de detenção, sendo necessário conduzi-lo à viatura policial e, posteriormente, à Esquadra do Estoril, a fim de ser elaborado o Auto de Notícia por detenção e expediente associado, que ficou registado com o NUIPC 381/17.7 PCCSC.

Mais vem informado que, no momento da ocorrência, não foi apresentada à PSP qualquer evidência que demonstrasse que a obra em causa era ilegal, antes pelo contrário, uma vez que a PSP foi chamada por responsáveis do município, que é simultaneamente o dono da obra. No local encontrava-se o Presidente da "Cascais Próxima", empresa municipal responsável pela obra, bem como o Diretor do Departamento de Polícia Municipal, responsável pelo cumprimento das normas e regulamentos municipais. Estas entidades asseguraram que se tratava de obra em total conformidade com a lei e que estavam cumpridos todos os formalismos e regulamentos, razão pela qual foi solicitado o apoio da PSP no sentido de serem criadas as condições de segurança que permitissem a continuidade dos trabalhos.

Face ao explicitado e dado todo o referido circunstancialismo afigura-se não ter existido uma atuação desproporcionada por parte da PSP.